



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIIª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação Nº 04 /2013

Tendo sido analisado a proposta de **Alteração do Regimento da Assembleia Municipal do Maio**, apresentada pela comissão criada para o efeito, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 11 de Dezembro de 2013, no uso da faculdade conferida no artigo 81 alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios delibera o seguinte:

- Aprovar por unanimidade das duas bancadas o novo regimento que entrará em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 11 de Dezembro de 2013

O Presidente


/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/